



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 216/2022

DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PATERNIDADE PARA O SERVIDOR ERIC
SANTIAGO DA SILVA.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Artigo 92 da Lei 007/2004, alterado pela Lei Municipal nº 396/2009 e Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Fica concedido Licença Paternidade para o servidor **ERIC SANTIAGO DA SILVA**, lotado Secretaria Municipal de Infraestrutura no cargo em Comissão de Diretor de Departamento I matrícula funcional nº 10500 no município de São José do Xingu – MT, no período de 03 a 18 de setembro de 2022, totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 05 de setembro de 2022.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE